

LEI Nº 5.486, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1080-Construção e Reformas de Escolas de Educação Infantil

44.90.51-Obras e Instalações-(137).....R\$ 58.000,00

2040-Manutenção do Transporte Escolar – MDE

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(125).....R\$ 9.835,24

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

33.90.30-Material de Consumo-(181).....R\$ 2.000,00

2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(196).....R\$ 3.200,00

2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33.90.30-Material de Consumo-(205).....R\$ 1.000,00

2057-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(207).....R\$ 3.307,36

1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas

44.90.51-Obras e Instalações-(216).....R\$ 2.843,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

03-AÇUCAR GAÚCHO –S/A AGASA

2126-Manutenção dos Serviços da Agasa

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(07).....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 87.185,60

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2013-Manutenção dos Prédios Públicos

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(46).....R\$ 7.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1020-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental – MDE

44.90.51-Obras e Instalações-(118).....R\$ 15.000,00

2040-Manutenção do Transporte Escolar –MDE

33.90.30-Material de Consumo-(123).....R\$ 9.835,24

2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental

33.90.30-Material de Consumo-(127).....	R\$ 1.000,00
2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(130).....	R\$ 2.000,00
2045-Locação de Vagas em Escolas de Educação Infantil	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(149).....	R\$ 20.000,00
2046-Manutenção da Educação Especial	
33.50.43-Subvenções Sociais-(151).....	R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2053-Manutenção do Departamento Engenharia

33.90.30-Material de Consumo-(185).....	R\$ 2.000,00
---	--------------

2056-Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

33.90.30-Material de Consumo-(204).....	R\$ 4.307,36
---	--------------

2153-Manutenção de Praças

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(215).....	R\$ 2.843,00
--	--------------

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTADAS E RODAGEM

2065-Conservação de Estradas Municipais

44.90.51-Obras e Instalações-(232).....	R\$ 3.200,00
---	--------------

TOTAL.....R\$ 87.185,60

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de Abril de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA

Secretária de Administração